



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.600 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância  
Turística de Barra Bonita, Estado de São  
Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 8630/2017, em 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor DANIEL DIEGO DE SOUZA MIGLIORINI, portador do RG/SP nº 47.356.204-2, contratado temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB II – História, através da Portaria nº 7.490, de 1º de junho de 2017, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de outubro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos